

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHAO
MUNICÍPIO: CACHOEIRA GRANDE

Relatório Anual de Gestão 2023

IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	CACHOEIRA GRANDE
Região de Saúde	Rosário
Área	705,64 Km ²
População	9.732 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
Número CNES	9156879
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612624000122
Endereço	PRACA ATAIDE SOUSA PINHO 4
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IVANILSON ALVES PEREIRA
E-mail secretário(a)	nicinho76@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98988911546

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/2010
CNPJ	13.886.121/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GUIOMAR CORREIA MUNIZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rosário

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AXIXÁ	203.194	11790	58,02
BACABEIRA	615.761	16966	27,55
BARREIRINHAS	3111.296	65589	21,08
CACHOEIRA GRANDE	705.636	9732	13,79
HUMBERTO DE CAMPOS	2131.079	25680	12,05

ICATU	1448.796	24794	17,11
MORROS	1715.325	18554	10,82
PRESIDENTE JUSCELINO	442.135	11356	25,68
PRIMEIRA CRUZ	1367.833	13614	9,95
ROSÁRIO	685.027	38475	56,17
SANTA RITA	786.081	37035	47,11
SANTO AMARO DO MARANHÃO	1601.164	13949	8,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA DO COMERCIO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	JULIANA DO NASCIMENTO LIMA BARROS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	0	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Cachoeira Grande, localiza-se no norte maranhense à margem direita do Rio Munim Integrando assim, a Região do Baixo Munim, distante a 87 Km de São Luís Capital do Estado do Maranhão por via terrestre. Limita-se ao Norte com o município de Morros, ao Sul com o município de Presidente Vargas, ao Leste com os municípios de São Benedito do Rio Preto e Morros, e ao Oeste com os municípios de Presidente Juscelino e Axixá. O relevo do município é de aclave. Seu principal rio é o Munim, com vários riachos, lagos e córregos que percorrem sua extensão territorial interna em diversos povoados. Com o clima semiárido, possui uma rica vegetação em Mirinzeiro, Sucupira, Pau - DArco, Maçaranduba e Babaçu. A área territorial de 705,541 Km² com Densidade Demográfica igual a 14 hab./Km². O município de Cachoeira Grande, está localizado na Região de Saúde de Rosário, possui uma população de 9.732 habitantes. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para de mostrar o nível de saúde da população, que tem uma densidade demográfica muito baixa, numa extensão territorial muito grande e de difícil acesso, faz parte da Regional de Saúde Rosário, que é composta por 12 municípios. O Conselho Municipal de Saúde é formado de forma paritária com 12 membros, sendo 6 da representação da categoria de usuários de saúde, composto por entidades da sociedade civil, 3 da categoria de trabalhadores de saúde e 3 da categoria gestor/prestador.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Relativo ao ano de 2023, nele contém as informações sobre os serviços de saúde prestados à população do município de Cachoeira Grande, incluindo as ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e curativas. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais de atenção básica realizados nas unidades básicas de saúde e alguns serviços de média complexidade. É o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos e tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. As ações e programas em vigilância em saúde incluindo a vigilância sanitária e controle de endemias e epidemiológica são apresentadas enquanto serviços realizados e através da avaliação de indicadores do PQA-VS. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para de mostrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, e-SUS, CNES, SIM, SINASC, SINAN, além dos sistemas específicos para determinados programas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2023
-------------------	------

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: .

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: .

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Erro ao recuperar dados TabNet. Code http: 0

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: .

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com uma população de 9.524 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021, sendo a população masculina é maior que a feminina, distribuída numa área territorial de 705,541 Km² com Densidade Demográfica igual a 14 hab/km². Na série histórica de nascidos vivos percebemos que o ano de 2021 o número de nascidos vivos foi muito baixo em comparação aos anos anteriores com apenas 61 nascimentos, provavelmente pelo município não ter hospital algumas mulheres dão o endereço do município do local do parto. Em 2022 tivemos 123 nascimentos, uma tendência na queda da taxa de natalidade que acompanhando um novo padrão demográfico, que se caracteriza pela redução da taxa de crescimento populacional e por transformações profundas na composição de sua estrutura etária, com um significativo aumento do contingente de idosos. A queda das taxas de fecundidade e da mortalidade registradas no país provoca mudanças rápidas no ritmo de crescimento da população. O município de Cachoeira Grande não dispõe de serviços hospitalares, sendo as gestantes atendidas pela rede de saúde de referência na região de saúde de Rosário ou macrorregião. Essa característica do município de alguma forma faz com que o sistema municipal perca informações com relação a algumas gestantes e puérperas que se deslocam do município para atendimento. Podemos verificar essa situação se compararmos a série histórica de informações de acompanhamento de Gestantes com a de Nascidos Vivos e Pesados. Analisando a planilha de morbidade hospitalar, podemos destacar as cinco principais causas de internações: Doenças do aparelho respiratório com 54 internações, doenças do aparelho geniturinário com 35 internações, doenças do aparelho circulatório com 31 internações, doenças do aparelho digestivo com 29 internações e lesões enven e alg out conseq causas externas com 26 internações. É observado que a maioria das internações foram por condições sensíveis à Atenção Primária (ICSAP) referem-se a condições de saúde para as quais o manejo, o tratamento e as intervenções adequadas realizadas no nível da atenção primária poderiam potencialmente prevenir a internação hospitalar, exceto a internação por causas externas. As internações por condições sensíveis à atenção primária mais frequentes foram as gastroenterites e suas complicações (23,2%), seguidas pela insuficiência cardíaca (11,2%), asma (9,7%), doenças das vias aéreas inferiores (7,4%), pneumonias bacterianas (7,4%), infecções no rim e trato urinário (7,2%). A Atenção Primária à Saúde é a responsável pela coordenação do cuidado e por realizar a atenção contínua da população que está sob sua responsabilidade, por sua proximidade e vinculação com a comunidade e conhecimento sobre os principais problemas do território. A Estratégia Saúde da Família apresenta maior resolutividade das demandas de saúde, reduzindo, assim, a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade. Para avaliar se a Atenção Primária à Saúde tem desempenhado seu papel com efetividade e qualidade, são necessários instrumentos capazes de verificar de maneira simples e concisa tal situação. Um deles é o de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária, cujo o objetivo é analisar os motivos de internação por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde. Houve uma mudança bastante relevante, com relação as internações por doenças infecciosas e parasitárias que durante os últimos anos era considerada a principal causa de morbidade hospitalar, isso prova que as ações e serviços da atenção primária realizadas através da estratégia saúde da família com a vigilância em saúde tem realizado um bom trabalho voltado para a prevenção e educação para que a população venha adquirir novos hábitos de tratamento da água. Os dados da planilha foram consolidados através da morbidade por local de ocorrência. Na avaliação dos dados de mortalidade, a principal causa de óbitos no município continua sendo por doenças do aparelho circulatório, com 8 óbitos, sendo 6 a mais que no ano anterior, seguido por Neoplasias e causas externas, cada um com 5 óbitos, as doenças respiratórias que foi a principal causa de internação, teve 4 óbitos, as doenças do aparelho digestivo que apresentou um

número considerável de óbitos nos anos anteriores, no ano avaliado do relatório não houve nenhum óbito, já as doenças infecciosas e parasitárias tiveram 3 óbitos, mesmo não sendo a principal causa de internação. Avaliamos que é preciso melhorar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos através de busca ativa, palestras de conscientização sobre alimentação saudável, sedentarismo, dentre outros temas pertinentes à prevenção. No total de óbitos a maioria na faixa etária de 70 a 80 anos a mais. O aumento das mortes por condições crônicas é atribuído, em parte, pelo rápido processo de envelhecimento da população o que implica incremento relativo das condições crônicas, em especial das doenças crônicas, porque elas afetam mais os segmentos de maior idade. Além disso, o município segue buscando implementar um modelo de atenção voltado para as condições crônicas com enfoque na implantação das linhas de cuidado no município unificando ações preventivas, curativas e de reabilitação desde visitas domiciliares realizadas pela Estratégia Saúde da Família.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.285
Atendimento Individual	19.732
Procedimento	10.598
Atendimento Odontológico	4.069

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	693	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	38814	136226,70	-	-
03 Procedimentos clínicos	35953	178595,99	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2981	35887,76	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	183	27450,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	131	648,45	-	-
Total	78755	378808,90	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	693	-
Total	693	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Rede de Atenção à Saúde/RAS do município tem a Atenção Primária de Saúde como porta de entrada dos serviços de saúde no município, pois não possui serviços de assistência hospitalar, tendo a Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e alguns procedimentos de Média Complexidade. Os Dados da Produção de Serviços no SUS, são oriundos do trabalho realizado pelos profissionais de saúde que fazem parte do quadro de trabalhadores do SUS no município. As informações da produção refletem o atendimento aos usuários nas diferentes faixas etárias, sendo garantido o acesso a consultas médicas, procedimentos odontológicos, exames clínicos, encaminhamentos para especialistas, imunização e realização de campanhas de vacinação, atividades educativas. A implementação dos serviços de saúde busca o acolhimento, em especial, dos grupos prioritários, que necessitam de um atendimento mais humanizado. A dispensação de medicamentos em 2023 aumentou aproximadamente 15,4% comparada ao ano de 2022. O elenco de medicamentos para uso no âmbito da Atenção Básica à Saúde levou em consideração a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente. O quadro compara a produção ambulatorial de média complexidade realizada no ano de 2023, por grupo de procedimentos da Tabela de Procedimentos do SUS. Os números apresentam um aumento de 15,02% no total procedimento em relação ao ano anterior. Os dados constantes foram realizados segundo o local de residência por Grupo de procedimentos, por financiamento. O processo de alimentação do SIA/SUS com registros referentes à produção da Vigilância em Saúde compreende procedimentos de Vigilância Sanitária e de Vigilância Epidemiológica. Os encaminhamentos para média e alta complexidade acontecem para o Hospital Estadual de Morros e Hospitais da capital São Luís através de ambulâncias próprias e TFD. Essa característica do município de alguma forma faz com que o sistema municipal perca informações com relação aos procedimentos ofertados a população, influenciado também nos dados epidemiológicos de morbidade e mortalidade.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município oferta serviços de atenção primária de saúde em quatro Unidades Básicas de Saúde, com 04 equipes do Programa Saúde da Família e 02 equipes de APS e 04 equipes de Saúde Bucal que fazem a cobertura de 100% da população do município, 01 Academia de Saúde. Nas UBS são realizados uma serviços de atenção básica, vigilância em saúde, incluindo: acolhimento, consultas médica e de enfermagem, saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, dentre outros procedimentos. A Atenção Básica como porta de entrada, é caracterizada no município por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	8	24

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	10	10	25	7

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	35	35	32	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	43	10	98	104	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados foram migrados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, um sistema que é atualizado todos os meses. Observando a planilha, constatamos que o total de profissionais estatutários, é bem inferior ao total de profissionais com contratos temporários. Existe a necessidade de desprecarização da força de trabalho, para que os trabalhadores tenham seus vínculos protegidos. Em 2023 a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com Secretaria Estadual de Saúde, tem procurado capacitar os profissionais de saúde por área de atuação, a fim de garantir à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do nosso município. Parte dos profissionais de Saúde participaram de várias oficinas de capacitação nas mais diversas áreas, que busca cada vez mais, qualificar e humanizar a assistência à saúde e proporcionar à população um atendimento de saúde de qualidade. Nos estabelecimentos de administração pública, compõem o quadro de funcionários 31,4% são estatutários e 65,7% dos profissionais possuem vínculo de Contratos temporários. As diversas profissões que são essenciais para o funcionamento do sistema, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, dentistas, psicólogos, assistentes sociais, entre outros.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no município para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	Percentual de gestantes com pré-natal em dia.	Percentual	2022	80,00	80,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Agendar as consultas das gestantes na UBS e captar as faltosas através de visitas domiciliares.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do e-SUS.									
2. Garantir a realização de um atendimento odontológico em todas as gestantes durante o pré-natal.	Número de atendimentos realizado por gestante.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, uma avaliação odontológica a cada trimestre de gestação.									
Ação Nº 2 - Captar as gestantes faltosas para avaliação odontológica no território.									
3. Garantir a realização de 2 testes de sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes que realizaram o teste de sífilis e HIV.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar os testes durante a gestação, conforme protocolo vigente.									
Ação Nº 2 - Repassar às Unidades de Saúde os testes de sífilis e HIV.									
Ação Nº 3 - Identificar e garantir acompanhamento pré-natal das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis e HIV.									
4. Proporcionar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade.	Proporção de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 anos a mais;	Proporção	2022	40,00	40,00	42,00	Proporção	20,00	47,62
Ação Nº 1 - Agendar na UBS a realização do exame cito patológicos para mulheres de 25 anos a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Orientação às mulheres quanto à necessidade do exame e realizar busca ativa na faixa etária de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológicos..									
5. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bial em mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 49 a 59 anos.	Razão	2022	0,40	0,40	0,42	Razão	0,32	76,19
Ação Nº 1 - Realizar treinamento de todos os profissionais das equipes quanto ao controle do câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Fazer o levantamento da meta e encaminhar mensalmente para coordenação o número estimado de mulheres para a realização do exame.									
6. Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	Percentual de cobertura vacinal alcançada.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	82,00	86,32
Ação Nº 1 - Realizar captação para vacina nas consultas e dialogar com os pais sobre a importância da imunização.									
7. Realizar a adesão do PSE e contratualizar as Equipes de Atenção Básica.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual	2022	50,00	5,00	55,00	Percentual	50,00	90,91
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST'S, gravidez na adolescência e Covid-19.									
8. Adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Percentual de UBS construídas, ampliadas e reformadas.	Percentual	2022	50,00	50,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.									
9. Manter atualizadas das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	Percentual de equipes atualizada no CNES, e-SUS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar ao departamento de processamento de dados as atualizações mensais das ESF no CNES, e-SUS.									
10. Manter as Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no PNI.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal as Salas de vacinação para o alcance da meta.									
11. Garantir a implantação do PEC em todas as ESF.	Percentual de ESF com o PEC implantado.	Percentual	2022	50,00	50,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC.									

12. Garantir o atendimento de hipertensos e diabéticos nas UBS.	Percentual de hipertensos e diabéticos atendidos.	Percentual	2022	80,00	80,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Agendar na UBS as consultas de hipertensos e diabéticos e realizar busca ativa pelo ACS aos faltosos.									
13. Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado.	Percentual de consultas médicas básicas por habitante/ano.	Percentual	2022	63,00	63,00	63,00	Percentual	55,00	87,30
Ação Nº 1 - Acolher a demanda espontânea de pacientes nas UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento das consultas do total da demanda espontânea.									
14. Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	Percentual de exodontias em relação aos procedimentos.	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	8,00	53,33
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.									
15. Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	Percentual de equipes de saúde bucal em funcionamento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar as condições adequadas para funcionamento das ESB.									
Ação Nº 2 - Adquirir os materiais necessários para os serviços na UBS.									
16. Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	Percentual de deslocamentos realizados.	Percentual	2022	60,00	60,00	65,00	Percentual	50,00	76,92
Ação Nº 1 - Garantir passagens de ida e volta - aos pacientes e se necessário a acompanhantes, para que possam deslocar-se até o local onde será realizado o tratamento e retornar a sua cidade de origem;									

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da RAMI.	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	Proporção	2022	60,00	60,00	50,00	Proporção	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.									
2. Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município									
3. Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.	Rede de atenção a saúde fortalecida.	Percentual	2022	75,00	70,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização sobre a importância da realização do pré-natal em tempo oportuno; Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.									
4. Organizar a Linha de cuidado do adolescente nas UBS.	Linha de cuidado do adolescente organizada.	Proporção	2022	50,00	50,00	30,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações intersectoriais para prevenção de doenças na promoção de ações de conscientização nas escolas									
Ação Nº 2 - Distribuição de preventivos e palestras sobre o uso correto e diminuir a gravidez na adolescência.									
5. Ampliar a cobertura vacinal em adolescentes de 11 a 19 anos das vacinas indicadas para a faixa etária.	Cobertura vacinal alcançada.	Percentual	2022	95,00	95,00	80,00	Percentual	72,00	90,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a REMUME na rede municipal de saúde.	REMUME implantada.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar a comissão de assistência farmacêutica para criação da REMUME.									
2. Adquirir os medicamentos da REMUME através da modalidade de licitação pregão.	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.	Proporção	2022	100,00	100,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Definir prazos e fluxos de aquisição de medicamentos conjuntamente com o FMS.									
3. Implantar o programa Hórus na Farmácia do município.	Programa do Hórus implantado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Manter atualizada o Programa HORUS no CAF - Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos.										
4. Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas	Proporção	2022	60,00	60,00	65,00	Proporção	40,00	61,54	
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de Nutrição na promoção da alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	2022	70,00	70,00	75,00	Percentual	70,00	93,33	
Ação Nº 1 - Promover palestras sobre a importância das ações de saúde para crianças e nutrizes.										
Ação Nº 2 - realizar mutirão nas UBS para atendimento das crianças e nutrizes faltosas.										
2. Implantar ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das ESF.	Ações de alimentação saudável implantadas.	Percentual	2022	70,00	70,00	30,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.										
3. Realizar educação continuada aos profissionais das Equipes de Saúde da Família sobre alimentação saudável.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2022	80,00	80,00	50,00	Percentual	30,00	60,00	
Ação Nº 1 - Promover capacitação continuada para os profissionais sobre alimentação saudável.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar material educativo em todas as UBS.										
DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Proporção	2022	5,00	5,00	10,00	Proporção	5,00	50,00	
Ação Nº 1 - Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.										
2. Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Monitoramento adequado dos pacientes.	Proporção	2022	80,00	80,00	60,00	Proporção	30,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para monitorar o acompanhamento dos casos identificados.										
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS.										
3. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Proporção	2022	5,00	5,00	5,00	Proporção	2,00	40,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações Intersetoriais para concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus										
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de Nutrição na promoção da alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	70,00	93,33	
Ação Nº 1 - Realizar o trabalho em conjunto com os Agentes Comunitários de saúde para conscientização das famílias beneficiárias.										
2. Implantar serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Serviço de nutrição implantado.	Percentual	2022	70,00	70,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das 04 ESF.										

3. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	Ações de vigilância nutricional implantado.	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (epidemiologia, sanitária, ambiental), Controle de Doenças e Agravos e imunização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação de óbitos infantil e fetal no município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tornar a vigilância do óbito infantil e fetal obrigatória nos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) no município.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa, a investigação, a análise e o monitoramento de óbitos infantis e fetais pelos profissionais da saúde designados pelas Secretarias de Saúde Municipal.									
2. Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	Percentual de doses aplicadas em meninas e meninos.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	72,00	75,79
Ação Nº 1 - Conscientizar que a vacinar contra o HPV é a medida mais eficaz de se prevenir contra a infecção.									
Ação Nº 2 - Distribuir a vacina em todas as UBS para Meninas e meninos de 9 a 14 anos, com esquema de 2 doses.									
3. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular a coordenação da atenção básica com a coord. de MAC e vigilância em saúde para monitoramento de nascidos vivos no município.									
4. Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - regularidade de alimentação e envio de arquivos de transferência, encerramento de investigação e função de fluxo de retorno.									
5. Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual de crianças menor de 2 anos com vacinadas.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	78,00	82,11
Ação Nº 1 - Intensificação da imunização de rotina em menores de 1 ano.									
Ação Nº 2 - Realização de vacinas imunopreviníveis nas crianças de 0 a 2 anos e acompanhamento do controle do cartão da criança.									
6. Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção	2022	80,00	80,00	78,00	Proporção	72,00	92,31
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento aos pacientes notificados.									
Ação Nº 2 - Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde.									
7. Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2022	80,00	80,00	82,00	Proporção	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
8. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	72,00	90,00
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
9. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular a atenção básica com a Vigilância em Saúde para criação de mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos.									
10. Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsórios (DNC) encerrados.	Número	2022	80	80,00	80,00	Proporção	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação.									
Ação Nº 2 - Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente dos surtos/epidemias notificados.									
11. Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022	95,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Monitoramento das fichas pela coordenação de vigilância em saúde.									
12. Realizar campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos campanhas.	Percentual de cães e gatos vacinados nas campanhas.	Percentual	2022	80,00	80,00	85,00	Percentual	80,00	94,12

Ação Nº 1 - Criar equipe de vacinação, envolvendo ACE e ACS para o alcance da meta.									
13. Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacionais de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual da cobertura vacinal alcançada.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha.									
14. Manter as salas de vacina com alimentação mensal do SI-PNI da rede municipal de saúde.	Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por município.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar as ações necessárias para manter a estrutura adequada das salas de vacinas									
Ação Nº 2 - Adequar infraestrutura da sala de vacina para atender a demanda das UBS.									
15. Analisar amostras de água para o consumo humano.	Proporção de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Proporção	2022	20,00	20,00	10,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água das soluções alternativas coletivas e individuais, em especial dos poços e das cisternas.									
Ação Nº 2 - Atuar em parceria com a Atenção Básica no desenvolvimento de ações de educação em saúde, visando orientar a população a realizar o tratamento da água.									
Ação Nº 3 - Contratação de um químico na estrutura operacional da SEMUS.									
16. Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.									
17. Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	Percentual de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes.									
Ação Nº 2 - Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas.									
18. Atualizar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	Percentual de cadastros de estabelecimentos atualizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Organizar a equipe de agentes de fiscais sanitários para atualização dos cadastros dos estabelecimentos.									
19. Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	Proporção de capacitações realizadas.	Proporção	2022	100,00	100,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual de saúde.									
20. Inspeccionar as Unidades da Rede de Atenção à Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos.	Proporção de estabelecimentos farmacêuticos inspecionados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de inspeção em condições adequadas de trabalho.									
21. Realização de grupo as ações Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da VISA local.	Nº de grupos de ações de VISA consideradas necessárias.	Número	2022	6	6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Organizar a realização das ações e consolidar os dados nos sistemas de informação da saúde.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Implementar na Rede de Atenção à Saúde do município os protocolos para identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 e demais Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o Plano de Contingência da covid-19.	Plano atualizado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir com a coordenação de planejamento e demais coordenações para atualização do plano.									
2. Providenciar compra de insumos e EPIs necessários para os profissionais de saúde.	Proporção de Insumos e EPIs adquiridos.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19									

3. Garantir estoque estratégico de medicamentos e testes para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19).	Proporção de medicamentos e testes adquiridos.	Proporção	2022	100,00	100,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o levantamento dos medicamentos necessários e realizar os processos de licitação e/ou dispensa.									
4. Garantir armazenamento adequado de vacinas.	Percentual de armazenamento adequado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação e manutenção da rede de frios e sala de vacina do município.									
5. Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	Proporção de atendimentos realizados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento sobre o uso correto dos equipamentos de proteção individual e orientação sobre os protocolos de atendimento.									
6. Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	Percentual de ações de enfrentamento da covid-19 incluídas no PSE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Reunião com a equipe do programa saúde na escola e profissionais da educação para definição das ações a serem realizadas.									
Ação Nº 2 - Inclusão da temática de enfrentamento da covid-19 no Plano de Ação do PSE.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o controle social, capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Projeto de valorização implantado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criação de Lei Municipal da Educação Permanente.									
Ação Nº 2 - Implantar o Projeto de capacitação continuada para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.									
2. Garantir que os trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos	Proporção	2022	75,00	0,75	80,00	Proporção	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Providenciar junto aos órgãos competentes do município a realização de Concurso público para os trabalhadores do SUS.									
3. Promover qualificação para os dos ACS e ACE por meio de Curso de Formação continuada.	Proporção de ACS e ACE qualificados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a Escola Técnica do SUS para capacitação dos ACS e ACE.									
4. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	Proporção de PAS enviada ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde no ano anterior ao exercício; Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão.									
5. Manter a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	Indicadores orçamentários e financeiros mantidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.									
6. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	Estrutura e funcionamento do Conselho de Saúde mantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Designar funcionário da SEMUS para secretariar o CMS.									
Ação Nº 2 - Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados a controle social e gestão participativa no SUS.									
Ação Nº 4 - Realizar 02 conferências municipais de saúde em 2023 e 2025;									
7. Garantir capacitação continuada na formação dos conselheiros de saúde.	Percentual de conselheiros capacitados. construído e implementado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.									
8. Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas os estabelecimentos de saúde do SUS.	Percentual de caixas de sugestões nos estabelecimentos de saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS.									
9. Realizar Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	Número de Audiências Públicas Realizadas.	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a prestação de contas a cada quadrimestre do ano subsequente.									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar novos serviços e garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e conforto.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de UBS.	UBS construída.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Conclusão e inauguração até 2023 das unidades iniciadas.									
Ação Nº 2 - Licitação das obras e acompanhamento do desenvolvimento das obras conforme licitado.									
2. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS.	percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Proporção	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Levantamento dos equipamentos e materiais necessários para efetivação das compras.									
3. Reforma predial do Centro de Saúde de Cachoeira Grande.	Percentual de reforma concluída.	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Licitação das obras e acompanhamento do desenvolvimento das obras conforme licitado.									
4. Adquirir equipamentos de informática para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	Percentual de equipamentos de informática adquiridos.	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Providenciar compra dos materiais necessários para o cumprimento da meta.									
5. Reforma e Ampliação predial de UBS.	Percentual de reforma e ampliação de UBS.	Percentual	2022	80,00	80,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Licitação das obras e acompanhamento do desenvolvimento das obras, conforme licitado.									
6. Aquisição de veículos para transporte sanitário.	Número de veículo sanitário adquirido.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar a entrega do veículo, conforme valor licitado.									
7. Aquisição de Ambulância para o transporte sanitário.	Ambulância adquirido.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar a entrega da ambulância, conforme valor licitado.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar a REMUME na rede municipal de saúde.	1	0
	Construção de UBS.	1	0
	Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	100,00	0,00
	Adquirir os medicamentos da REMUME através da modalidade de licitação pregão.	0,00	0,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS.	50,00	10,00
	Garantir que os trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	80,00	50,00
	Providenciar compra de insumos e EPIs necessários para os profissionais de saúde.	100,00	50,00
	Implantar o programa Hórus na Farmácia do município.	100,00	0,00
	Reforma predial do Centro de Saúde de Cachoeira Grande.	50,00	0,00
	Promover qualificação para os dos ACS e ACE por meio de Curso de Formação continuada.	100,00	60,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos e testes para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19).	50,00	50,00
	Realizar educação continuada aos profissionais das Equipes de Saúde da Família sobre alimentação saudável.	50,00	30,00
	Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	65,00	40,00
	Adquirir equipamentos de informática para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	50,00	0,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	100,00	100,00
	Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	100,00	60,00
	Reforma e Ampliação predial de UBS.	50,00	0,00
	Manter a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	100,00	100,00

	Aquisição de veículos para transporte sanitário.	1	0
	Garantir capacitação continuada na formação dos conselheiros de saúde.	100,00	50,00
	Aquisição de Ambulância para o transporte sanitário.	1	0
	Adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	40,00	0,00
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas os estabelecimentos de saúde do SUS.	100,00	0,00
	Manter atualizadas das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	100,00	100,00
	Realizar Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	3	3
	Garantir a implantação do PEC em todas as ESF.	60,00	0,00
	Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	65,00	50,00
301 - Atenção Básica	Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	60,00	50,00
	Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	75,00	70,00
	Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	10,00	5,00
	Manter o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	75,00	70,00
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da RAMI.	50,00	30,00
	Garantir a realização de um atendimento odontológico em todas as gestantes durante o pré-natal.	1	1
	Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	60,00	30,00
	Garantir a realização de 2 testes de sífilis e HIV em gestantes.	100,00	80,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (5,00	2,00
	Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.	60,00	70,00
	Proporcionar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade.	42,00	20,00
	Organizar a Linha de cuidado do adolescente nas UBS.	30,00	0,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	0,42	0,32
	Ampliar a cobertura vacinal em adolescentes de 11 a 19 anos das vacinas indicadas para a faixa etária.	80,00	72,00
	Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	95,00	82,00
	Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	100,00	60,00
	Realizar a adesão do PSE e contratualizar as Equipes de Atenção Básica.	55,00	50,00
	Garantir o atendimento de hipertensos e diabéticos nas UBS.	60,00	30,00
	Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado.	63,00	55,00
	Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	15,00	8,00
304 - Vigilância Sanitária	Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Atualizar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	100,00	50,00
	Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	50,00	0,00
	Inspecionar as Unidades da Rede de Atenção à Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos.	100,00	50,00
	Realização de grupo as ações Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local.	6	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar investigação de óbitos infantil e fetal no município.	100,00	100,00
	Atualizar o Plano de Contingência da covid-19.	1	1
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	95,00	72,00
	Garantir a realização de 2 testes de sífilis e HIV em gestantes.	100,00	80,00
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	60,00
	Garantir armazenamento adequado de vacinas.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal em adolescentes de 11 a 19 anos das vacinas indicadas para a faixa etária.	80,00	72,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças > 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	78,00

	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	78,00	72,00
	Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	100,00	60,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	82,00	82,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	80,00	72,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	100,00	100,00
	Manter as Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	60,00
	Preencher o campo "ocupação" das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	95,00	95,00
	Realizar campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos campanhas.	85,00	80,00
	Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	80,00	80,00
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal do SI-PNI da rede municipal de saúde.	100,00	100,00
	Analisar amostras de água para o consumo humano.	10,00	0,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das ESF.	30,00	0,00
	Implantar serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	50,00	0,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	50,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500.000,00
	Capital	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240.000,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
	Capital	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o instrumento de referência para elaboração do referido Relatório Anual de Gestão do exercício, ambos representam recortes anuais do Plano Municipal de Saúde, com as seguintes proposições:

- A definição das ações de saúde do ano de 2023 garantiu o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;
- O estabelecimento das metas relativas a cada uma das ações definidas, garantiu o alcance dos objetivos propostos;
- A identificação dos indicadores serviu para o monitoramento da Programação Anual de Saúde; e
- A definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

Os resultados mensurados são oriundos da Programação Anual de Saúde de 2023, construída com base nas diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saúde (2022 a 2025), definidos de acordo com as necessidades dos seus municípios e a disponibilidade do orçamento anual, em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12. A maioria das metas programadas foram executadas no exercício, as metas não realizadas foram reprogramadas para o ano de 2024. Sendo parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde é o instrumento proveniente do processo de amadurecimento da gestão do SUS, constituindo um importante norteador para o gestor e o controle social no monitoramento e avaliação das ações efetivas para melhoria da atenção à saúde da população e no aperfeiçoamento do SUS. A Programação Anual de Saúde possui como objetivos:

- Integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo;
- Consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde;
- Viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde;
- Definição da macro alocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema;
- Contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados;
- Controle das ações e serviços de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.688.051,66	4.244.525,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.932.577,36		
	Capital	0,00	0,00	80.853,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.853,78		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	65.064,74	183.621,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.685,84		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	56.000,87	121.380,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.380,93		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	23.619,58	18.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.642,58		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	264.077,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.077,01		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	3.096.813,86	4.648.403,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.745.217,50		

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,68 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,89 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,39 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,14 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	30,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 813,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,04 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	67,60 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,61 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	359.500,00	359.500,00	345.172,06	96,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500,00	10.500,00	192,00	1,83
IPTU	10.500,00	10.500,00	192,00	1,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.000,00	1.000,00	50,20	5,02

ITBI	1.000,00	1.000,00	50,20	5,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	162.429,86	180,48
ISS	90.000,00	90.000,00	162.429,86	180,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	258.000,00	258.000,00	182.500,00	70,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.855.812,40	10.855.812,40	15.103.973,50	139,13
Cota-Parte FPM	9.864.680,00	9.864.680,00	12.549.885,53	127,22
Cota-Parte ITR	1.050,00	1.050,00	441,87	42,08
Cota-Parte do IPVA	52.026,40	52.026,40	100.960,08	194,06
Cota-Parte do ICMS	917.056,00	917.056,00	2.440.389,81	266,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	21.000,00	21.000,00	12.296,21	58,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.215.312,40	11.215.312,40	15.449.145,56	137,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.249.181,00	1.427.669,07	2.158.835,31	151,21	2.158.835,31	151,21	2.158.835,31	151,21	0,00
Despesas Correntes	1.065.181,00	1.419.419,07	2.158.835,31	152,09	2.158.835,31	152,09	2.158.835,31	152,09	0,00
Despesas de Capital	184.000,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	338.050,00	116.226,56	65.064,74	55,98	65.064,74	55,98	65.064,74	55,98	0,00
Despesas Correntes	285.550,00	115.588,20	65.064,74	56,29	65.064,74	56,29	65.064,74	56,29	0,00
Despesas de Capital	52.500,00	638,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	78.750,00	36.228,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	78.750,00	36.228,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	132.500,00	63.610,03	56.000,87	88,04	56.000,87	88,04	56.000,87	88,04	0,00
Despesas Correntes	132.500,00	63.610,03	56.000,87	88,04	56.000,87	88,04	56.000,87	88,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	133.100,00	66.350,00	23.619,58	35,60	23.619,58	35,60	23.619,58	35,60	0,00
Despesas Correntes	133.100,00	66.350,00	23.619,58	35,60	23.619,58	35,60	23.619,58	35,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	176.250,00	171.650,00	264.077,01	153,85	264.077,01	153,85	264.077,01	153,85	0,00
Despesas Correntes	73.000,00	171.500,00	264.077,01	153,98	264.077,01	153,98	264.077,01	153,98	0,00
Despesas de Capital	103.250,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.107.831,00	1.881.734,11	2.567.597,51	136,45	2.567.597,51	136,45	2.567.597,51	136,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					2.567.597,51		2.567.597,51		2.567.597,51
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.567.597,51	2.567.597,51	2.567.597,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.317.371,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	250.225,68	250.225,68	250.225,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,61	16,61	16,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.317.371,83	2.567.597,51	250.225,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.225,68
Empenhos de 2022	2.260.888,12	3.263.215,20	1.002.327,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.327,08
Empenhos de 2021	1.833.441,49	1.987.639,23	154.197,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.197,74
Empenhos de 2020	1.417.851,44	1.437.017,91	19.166,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.166,47
Empenhos de 2019	1.436.950,34	2.103.733,84	666.783,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.783,50
Empenhos de 2018	1.353.599,30	2.199.182,25	845.582,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.582,95
Empenhos de 2017	1.213.974,55	1.804.780,41	590.805,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.805,86
Empenhos de 2016	1.077.284,43	1.150.000,00	72.715,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.715,57
Empenhos de 2015	1.113.511,20	1.267.155,72	153.644,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.644,52
Empenhos de 2014	1.031.952,11	1.455.259,66	423.307,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.307,55
Empenhos de 2013	982.618,84	1.003.925,00	21.306,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.306,16

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.832.750,00	4.832.750,00	5.235.660,68	108,34
Provenientes da União	4.680.750,00	4.680.750,00	5.235.660,68	111,86
Provenientes dos Estados	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.838.000,00	4.838.000,00	5.235.660,68	108,22

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.571.250,00	3.794.678,87	4.854.595,83	127,93	4.854.595,83	127,93	4.854.595,83	127,93	0,00
Despesas Correntes	3.067.750,00	3.688.026,47	4.773.742,05	129,44	4.773.742,05	129,44	4.773.742,05	129,44	0,00
Despesas de Capital	503.500,00	106.652,40	80.853,78	75,81	80.853,78	75,81	80.853,78	75,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	815.750,00	306.594,29	183.621,10	59,89	183.621,10	59,89	183.621,10	59,89	0,00
Despesas Correntes	810.500,00	301.344,29	183.621,10	60,93	183.621,10	60,93	183.621,10	60,93	0,00
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	78.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	78.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	206.500,00	212.160,00	121.380,06	57,21	121.380,06	57,21	121.380,06	57,21	0,00
Despesas Correntes	206.500,00	212.160,00	121.380,06	57,21	121.380,06	57,21	121.380,06	57,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	247.500,00	113.780,81	18.023,00	15,84	18.023,00	15,84	18.023,00	15,84	0,00
Despesas Correntes	247.500,00	113.780,81	18.023,00	15,84	18.023,00	15,84	18.023,00	15,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	21.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.940.500,00	4.445.713,97	5.177.619,99	116,46	5.177.619,99	116,46	5.177.619,99	116,46	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.820.431,00	5.222.347,94	7.013.431,14	134,30	7.013.431,14	134,30	7.013.431,14	134,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.153.800,00	422.820,85	248.685,84	58,82	248.685,84	58,82	248.685,84	58,82	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	157.250,00	51.728,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	339.000,00	275.770,03	177.380,93	64,32	177.380,93	64,32	177.380,93	64,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	380.600,00	180.130,81	41.642,58	23,12	41.642,58	23,12	41.642,58	23,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	197.250,00	174.650,00	264.077,01	151,20	264.077,01	151,20	264.077,01	151,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.048.331,00	6.327.448,08	7.745.217,50	122,41	7.745.217,50	122,41	7.745.217,50	122,41	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.940.500,00	3.887.058,89	4.648.403,64	119,59	4.648.403,64	119,59	4.648.403,64	119,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.107.831,00	2.440.389,19	3.096.813,86	126,90	3.096.813,86	126,90	3.096.813,86	126,90	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão01/03/24 14:49:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 414.809,26	414809,26
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 786.048,00	786048,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.750.289,05	1750289,05
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 364,98	364,98
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.000.000,00	2000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 76.446,96	76446,96
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 56.586,00	56586,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 119.484,33	119484,33
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 15.525,70	15525,70	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	47.195,52	0,00	47.195,52
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	47.195,52	0,00	47.195,52

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	47.195,52	47.195,52	47.195,52
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	47.195,52	47.195,52	47.195,52

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 21:03:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 21:03:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 21:03:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária consolidou a aplicação dos recursos repassados, conforme o SIOPS DE 2024. Analisando os repasses de recursos das transferências intergovernamentais, do Fundo Nacional de Saúde e da contrapartida do município, destinados a despesas com manutenção das ações e serviços públicos de saúde. Nessa modalidade de repasse os recursos foram aplicados custeio das ações e serviços de saúde, no pagamento dos profissionais de Saúde (P.F. e P.J.), medicamentos, insumos, material de limpeza, material de expediente, combustível, tratamento fora de domicílio, dentre outras despesas, inerente a manutenção dos serviços de saúde. No quadro dos percentuais verificamos que a participação da receita de impostos da receita total do município é de apenas 0,68%, a participação de transferências intergovernamentais foi de 98,89% na receita total do município, dependendo quase 100% das receitas oriundas de outras esferas de governo, pois a arrecadação própria ainda é muito pequena se comparada com os repasses de outras fontes. A participação das transferências para Saúde no total de recursos transferidos para o município é de 12,43 %. O município aplicou com despesa total com Saúde por habitante o valor de R\$ 813,23 (oitocentos e treze reais e vinte e três centavos) um valor considerado acima da per capita dos municípios maranhenses. Observando os indicadores do Ente Federado o município aplicou 16,61% do percentual da receita própria em Saúde, cumprindo o limite de sua responsabilidade definida na Lei Complementar 141/2012. Isso prova a grande preocupação da gestão com o desenvolvimento dos serviços de saúde prestados à população. O percentual maior de aplicação de recursos das despesas com saúde foi com pessoal, no total de 64,85 % do total aplicado dos recursos da saúde, sendo a maior despesa da secretaria de saúde, que abrange todas as modalidades de serviços prestados à população. Os indicadores de saúde estão melhorando, mas é preciso a contrapartida do governo estadual e buscar junto ao Ministério da Saúde a melhoria dos repasses dos recursos para média complexidade para custeio dos serviços ofertados, pois os valores recebidos tem se mostrado insuficiente para atender a demanda da população. Os repasses para o município foram efetuados dentro na normalidade. As despesas foram registradas dentro do previsto e restos a pagar não processados são referentes ao Bloco de Investimento (obra) a ser concluída no primeiro semestre de 2024 e bloco da atenção de custeio da atenção básica, recursos repassados pelo fundo nacional de saúde através de emendas parlamentares. O bloco da assistência farmacêutica houve um grande investimento do município superando os repasses pelo FNS e FES. As despesas com Saúde demonstrada por subfunção através dos blocos é possível verificar a transparência dos mesmos pela União e município, os valores reais repassados pelo Estado tem sido cada ano menor, pois investe no município apenas recursos para aquisição de medicamentos (espécie), capacitações e custeio de serviços de assistência a saúde. A maior despesa na saúde financiada no município é destinada a atenção básica e assistência de media complexidade ambulatorial e hospitalar, os maiores gastos têm sido com pagamento de pessoal e encargos. Quanto às propostas de investimento somente são possíveis quando Estado e União oferecem recursos, devido ao alto custo de manutenção dos serviços de saúde. O município cumpriu com as determinações da Lei Complementar 141/2012, aplicando o percentual acima da sua responsabilidade. Do percentual aplicado podemos constatar o maior investimento foi na atenção básica, sendo aplicado 48,43% do total da receita arrecadada. Sendo observado a responsabilidade do município com os serviços de prevenção e educação em saúde. Na análise do demonstrativo da utilização dos

recursos financeiros, alocados no Fundo Municipal de Saúde através dos blocos de financiamentos e contrapartida do município de acordo com o relatório do SIOPS, estão em consonância com as despesas realizadas. Os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde foram das transferências do SUS da União que representa a principal fonte de incentivo de financiamento do SUS no município, seguida e pelos recursos próprios do município e por último uma fatia muito pequena de contrapartida do Estado. Os valores com custeio de serviços de saúde, relacionado à manutenção da atenção básica foram bastante significativos, quando comparado com outras despesas, isto prova a responsabilidade do município com a saúde preventiva da população. A atenção primária tem sido trabalhada como a principal porta de entrada para os demais serviços de saúde do município. Os gastos com a média complexidade têm sido muito altos para o município se comparado com o total de recursos repassados pelo FNS, pois a fatia maior de custeio para assistência hospitalar foi com recursos próprios, no tocante as despesas de gastos com pessoal superam as demais despesas de saúde. O município recebeu o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária (PAP), as transferências do SUS da União representa o principal incentivo de financiamento do SUS no município. Os recursos repassados através de emendas parlamentares serviram para que os serviços de atenção básica não tivessem descontinuidade no decorrer do ano. Os valores com custeio de serviços de saúde, relacionado à manutenção da atenção básica foram bastante significativos, quando comparado com outras despesas, isto prova a responsabilidade do município com a saúde preventiva da população. A atenção primária tem sido trabalhada como a principal porta de entrada para os demais serviços de saúde do município. As despesas de gastos com pessoal superam com as demais despesas de saúde, sendo aplicada do total 64,04%, um valor muito alto, mais necessário para que serviços de saúde, não tenha descontinuidade. A classificação de despesas neste ano, foi realizada na sua totalidade, isso devido uma articulação permanente e de entendimento dos técnicos que operam o sistema do SIOPS. Os repasses para o município foram efetuados dentro na normalidade. Quanto às propostas de investimento somente são possíveis quando Estado e União oferecem recursos, devido ao alto custo de manutenção dos serviços de saúde. Os repasses para o município foram efetuados dentro na normalidade. Percebemos que houve um investimento bastante relevante com a atenção de básica, com recursos repassados pelo fundo nacional de saúde e através de emendas parlamentares. As despesas foram registradas dentro do previsto e restos a pagar não processados serão liquidadas em 2024. **(Fonte: SIOPS)**

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não recebeu Auditorias nesse exercício de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

A prestação de serviços à população vem evoluindo de maneira significativa, com destaque para atenção primária de saúde, através do trabalho das equipes de saúde da família. A coordenação de vigilância em saúde vem desenvolvendo um relevante serviço, através do trabalho realizado para cumprimento dos indicadores do PQA-VS, tendo alcançado em 2023 as metas pactuadas e de sua responsabilidade. A Vigilância em Saúde atuou de forma efetiva e contínua e tem se constituído parte fundamental de prevenção de doenças e agravos e os Agentes de Endemias desempenharam suas atribuições de forma contínua na prevenção de doenças e agravos. É necessário avançar no planejamento, no monitoramento e avaliação nos serviços prestados para ampliar e melhorar ainda mais os serviços de saúde prestados à população no âmbito da promoção, promoção e no atendimento ambulatorial individual e coletivo. Para o ano de 2024 será dada continuidade aos serviços de saúde, ampliando o acesso aos serviços e reafirmando o compromisso do município para com a população, visando o fortalecimento da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média Complexidade. A Secretaria Municipal de Saúde teve uma grande preocupação na oferta dos serviços de qualidade para a população e se empenhou para que as necessidades fossem atendidas. O município de Cachoeira Grande, através do Departamento de Saúde busca constantemente a qualificação e ampliação dos serviços prestados para comunidade com ênfase a integralidade e olhar humanizado as questões que permeiam o âmbito da saúde pública. Assim, os instrumentos de gestão nos permitem planejar, acompanhar e avaliar as ações desempenhadas. Nesta perspectiva, quanto a atenção básica, cabe ressaltar que neste exercício foram desempenhadas e procurou cumprir as metas propostas ao período através das ações de prevenção e promoção a saúde da população no retorno das campanhas, ações coletivas e o contato profissional/paciente reafirmada nas unidades. Neste exercício, também se iniciou a reestruturação do espaço físico das UBS. No ano de 2023 de 1.251 encaminhamentos, sendo realizadas 18.443 consultas na APS, gerando uma taxa de resolutividade de 6,53%. Deste modo, podemos concluir que as ações desenvolvidas no exercício de 2023 foram pautadas concomitantemente com as ações propostas pelos instrumentos de gestão, na finalidade de promover os serviços de saúde e o acesso dos usuários, que será permanente na execução não só da Programação Anual de Saúde, mas sim do Plano Municipal no decorrer de seus anos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício será dado prioridade para as metas pactuadas que não foram cumpridas em sua totalidade, sendo remetidas para o exercício de 2024. Será dado ênfase nas ações preventivas de Saúde Bucal. A razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 59 anos em relação a população alvo, em determinado local, por ano que ficaram abaixo da meta pactuada será dado atenção especial para melhorar as ações de prevenção do câncer de colo do útero. É preciso melhorar o andamento às colposcopias e biópsias. Sendo difícil o agendamento das pacientes na central de marcação dos exames. Precisamos garantir a realização de 06 consultas de pré-natal para todas as gestantes e monitorar os sistemas de informações. É preciso realizar 100% o cadastro de hipertensos e diabéticos para melhorar o acompanhamento dos pacientes pelas equipes de saúde da família; monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde; aprimorar a divulgação das ações de saúde; aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativo.

IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretário(a) de Saúde
CACHOEIRA GRANDE/MA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CACHOEIRA GRANDE/MA, 21 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira Grande